

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO - ADM 070/2016

Piraquara, 26 de setembro de 2016.

Senhor Coordenador de Licitações e Serviços.

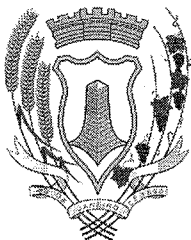
Solicito a Vossa Senhoria que realize cotação para a contratação de empresa para a execução do serviço de limpeza e desobstrução da rede de esgoto sanitário do prédio da Câmara Municipal, bem como a execução de manutenção preventiva para evitar problemas futuros.

Tal solicitação se dá pelo fato de que os banheiros da Câmara, sobretudo o da sala da Diretoria do Legislativo vem exalando um forte cheiro, desagradável aos funcionários e aos visitantes dessa Casa de Leis, em consulta ao histórico de manutenção do Prédio, verificamos que a última manutenção no sistema de esgoto sanitário foi realizada no ano de 2014, sendo então novamente necessária para que tenhamos um bom funcionamento do prédio, bem como manter as devidas condições de higiene.

Atenciosamente,

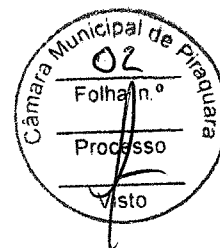
  
Valdeci Ferreira Costa  
Diretor Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor;  
Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
Coordenador de Licitações e Serviços.  
Neste Edifício



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## ESTADO DO PARANÁ



### MEMORANDO INTERNO – COMPRAS 017/2016

Piraquara, 11 de outubro de 2016.

Senhor Diretor Administrativo,

Conforme sua solicitação foi realizada cotação para a Contratação de empresa para a execução do serviço de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa.

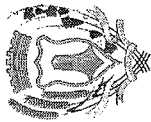
A cotação resultou em um valor médio de R\$ 8.230,67 (oito mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), demonstrados conforme planilha e orçamentos em anexo a esse memorando.

Atenciosamente,



Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
Coordenador de Licitações e Serviços

Ao Ilustríssimo Senhor  
Valdeci Ferreira Costa  
M.D. Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício



# Câmara Municipal de Piraquara

MAPA COMPARATIVO COLETA DE PREÇOS DESENTUPIDORA

Item	Objeto	QI/DE	HIDROSANI		NEGRELLI		ABAITI		MÉDIA	
			Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a execução do serviço de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa.	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 8.325,00	R\$ 8.325,00	R\$ 8.567,00	R\$ 8.567,00	R\$ 8.230,67	R\$ 8.230,67
Valor total da proposta			R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00		R\$ 8.325,00	R\$ 8.567,00	R\$ 8.567,00	R\$ 8.230,67	R\$ 8.230,67



## ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS.

Situada na Av. Nilza Gelinski de Faria 772, Planta Deodoro – Piraquara/PR.  
CNPJ: 22.934.680/0001-53 IE. 90712053-87

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**A/C Sra. Solange**

Piraquara, 27 de Setembro de 2016.

Em atenção a sua solicitação, apresentamos orçamento sob forma de limpeza e desobstrução de rede de esgoto, caixas de passagem, manutenção preventiva das mesmas e esgotamento de fossa para análise e confirmação, conforme segue:

1. Local.....Câmara municipal de Piraquara – Centro - Piraquara/PR.
2. Descrição dos serviços: Desentupimento e lavagem da rede de esgoto, assim como das caixas de passagem, manutenção preventiva da rede e esgotamento de fossa.
3. Valor.....**RS\$ 7.800,00**

A DESENTUPIDORA HIDROSANI tem como compromisso a Preservação do Meio Ambiente, nesse sentido atende rigorosamente todos os requisitos legais necessários às suas atividades, em cumprimento a Lei federal n. 6.938 (Política nacional do meio ambiente) de 31 de agosto de 1981 e a Lei federal n. 9.605 (Lei de crimes ambientais) de 12 de fevereiro de 1998.  
Requisitos legais:

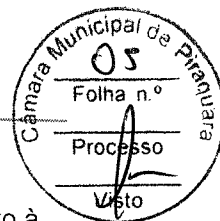
1. Autorização ambiental emitida no IAP para transporte de resíduos sanitários até sua destinação final.
2. Autorização para lançamentos de fluentes líquidos exclusivamente sanitários emitida pela SANEPAR.
3. Licença sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
4. CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE FEDERAL DO IBAMA.

Grato Pela Preferência.

Atenciosamente:

**FLAVIO JUNIOR**  
**GERENTE**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.934.680/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/07/2015
NOME EMPRESARIAL DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENTUPIDORA E LOCACOES XEROZINHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NILZA GELINSKY DE FARIA	NÚMERO 772	COMPLEMENTO
CEP 83.304-280	BAIRRO/DISTRITO PLANTA DEODORO	MUNICÍPIO PIRAQUARA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAKOL@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3673-1959
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/10/2016 às 10:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 22.934.680/0001-53  
NOME EMPRESARIAL: DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA. - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

CPF 027.175.329-35

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2016 às 10:03 (data e hora de Brasília).



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:  
**FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005834049-10, portador da carteira de identidade RG nº. 6.877.168-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Martimiano Sabino da Silva, 257, Vila São Cristóvão, na cidade de Piraquara/PR, CEP: 83305-210 e **ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.175.329-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.916.770-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Martimiano Sabino da Silva, 257, Vila São Cristóvão, na cidade de Piraquara/PR, CEP: 83305-210. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA**, terá sede e domicílio na Avenida Nilza Gelinsky de Faria, 772, Planta Deodoro, Piraquara/PR, CEP: 83304-280.  
**Parágrafo Único:** A sociedade adotará o nome fantasia de: **DESENTUPIDORA E LOCAÇÕES XEROZINHO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS, CONSERTOS HIDRÁULICOS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, LOCAÇÃO E VENDA DE BANHEIROS QUÍMICOS MÓVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE ANDAIMES E GRADES DE PROTEÇÃO, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, COMERCIO A VAREJO DE UTILITÁRIOS E CARRETA REBOQUE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em 16/07/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	50,00	200.000	200.000,00
ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	50,00	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00



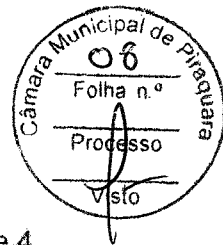
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 16:30 SOB Nº  
41208239336.  
PROTOCOLÓ: 154346047 DE 27/07/2015. NIRE: 41208239336.  
DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154346047

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.



Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR** e **ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuar isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes".



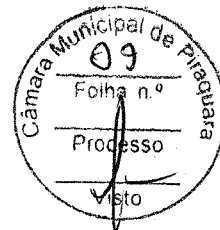
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 16:30 SOB N°  
41208239336.  
PROTOCOLO: 154346047 DE 27/07/2015. NIRE: 41208239336.  
DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154346047





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 16:30 SOB N.º  
41208239336.  
PROTOCOLO: 154346047 DE 27/07/2015. NIRE: 41208239336.  
DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154346047

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.**

Folha: 4 de 4

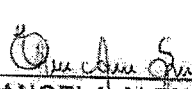


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Piraquara/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piraquara/PR, 16 DE Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
ELISANGELA ALÉXANDRE DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 16:30 SOB Nº  
41208239336.  
PROTOCOLO: 154346047 DE 27/07/2015. NIRE: 41208239336.  
DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154346047

Tabelionato de Notas Nogueira  
 Av. Getúlio Vargas, 647 - CEP: 83301-010 - (41) 3673-2159  
 SELO 37Rnc.91474.04058-y01Zd.FDw8  
 Consulte em <http://tunarpem.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) retro indicada(s) de  
 FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS,  
 apostada(s) na minha presença, em  
 Piraquara, 21 de julho de 2015  
 Em teses da verdade.  
 Jeannette dos Santos Nogueira Alves  
 Tabelante

TABELIONATO E OFÍCIO  
 DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
 Av. Getúlio Vargas, 647 - Piraquara - Pr  
 CEP: 83301-010  
 Fone: (041) 3673-2159 - Fax: (041) 3673-2408  
 Piraquara 21 JUL 2015 Paraná  
 Jeannette dos Santos Nogueira Alves  
 Tabelante  
 João Carlos Teixeira Nogueira  
 Escrevente Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 16:30 SOB Nº  
 41208239336.  
 PROTOCOLO: 154346047 DE 27/07/2015. NIRE: 41208239336.  
 DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154346047


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.**, estabelecido(a) na AVENIDA NILZA GELINSKY DE FARIA, 772, Planta Deodoro, Piraquara - Paraná, CEP: 83304-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
Piraquara - PR, 16/07/2015  
FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
Sócio/Administrador

  
ELISÂNGELA ALEXANDRE DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

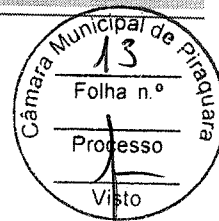
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 16:30 SOB Nº 20154346039.  
PROTOCOLO: 154346039 DE 27/07/2015. NIRE: 41208239336.  
DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154346039



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA. - ME**  
CNPJ: **22.934.680/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

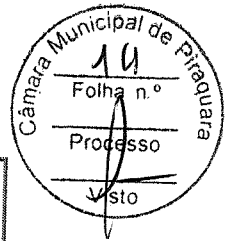
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:39:34 do dia 24/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2016.

Código de controle da certidão: **57DA.395F.A059.076D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22934680/0001-53  
**Razão Social:** DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA ME  
**Endereço:** AV NILZA GELINSKI DE FARIA 772 / PLANTA DEODORO / PIRAQUARA / PR / 83304-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

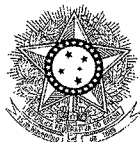
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2016 a 27/10/2016

**Certificação Número:** 2016092804502612154408

Informação obtida em 10/10/2016, às 09:58:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.934.680/0001-53

Certidão nº: 104930265/2016

Expedição: 10/10/2016, às 09:59:32

Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.934.680/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015373652-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.934.680/0001-53**  
Nome: **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/02/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Finanças



**Certidão Negativa de Débitos N° 10365 / 2016**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

<b>Contribuinte:</b>	DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA ME		
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.934.680/0001-53		
<b>Logradouro:</b>	RUA NILZA GELINSKI DE FARIA, Nº: 772		
<b>Bairro:</b>	DEODORO	<b>Cidade:</b>	PIRAQUARA
<b>Complemento:</b>			
<b>Observação:</b>			

<b>Finalidade</b>	<b>CÓDIGO VALIDAÇÃO:</b>	<b>200433793983705</b>
<b>LICITAÇÃO</b>		

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 26/12/01.

PIRAQUARA segunda-feira, 10 de outubro de 2016.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



---

CENSE SÃO JOSE DOS PINHAIS

ORÇAMENTO DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO,  
LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM E ESGOTAMENTO DE  
FOSSA

- Desobstrução de rede, limpeza de caixas de passagem e esgotamento de fossa
- Valor total R\$ 8.325,00

VALOR TOTAL R\$ 8.325,00

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.745.994/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NEGRELLI SERVICOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEGRELLI SERVICOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R DR WALDEMIRO PEREIRA</b>	NÚMERO <b>1487</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.150-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPAO RASO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(041) 2464-950</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2016** às **10:09:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.745.994/0001-77  
NOME EMPRESARIAL: NEGRELLI SERVICOS - EIRELI  
CAPITAL SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ABRAO NEGRELLI	
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	735.592.299-82

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2016 às 10:10 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEGRELLI SERVICOS - EIRELI**  
**CNPJ: 81.745.994/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:43:17 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: **747C.6C9E.942D.EC2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81745994/0001-77  
**Razão Social:** NEGRELLI SERVICOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** NEGRELLI SERVICOS  
**Endereço:** RUA WALDEMIRO PEREIRA 1487 / CAPÃO RASO / CURITIBA / PR / 81150-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2016 a 26/10/2016

**Certificação Número:** 2016092703293522261600

Informação obtida em 10/10/2016, às 10:08:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEGRELLI SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 81.745.994/0001-77  
 Certidão n°: 104936335/2016  
 Expedição: 10/10/2016, às 10:12:22  
 Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEGRELLI SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.745.994/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015368807-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.745.994/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/02/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** NEGRELLI SERVICOS - EIRELI ME

**CNPJ:** 81.745.994/0001-77

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 224613-5

**ENDEREÇO:** R. DOUTOR WALDEMIRO PEREIRA, 1487 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 277858/2016

EMITIDA EM: 10/10/2016

VÁLIDA ATÉ: 06/02/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 13E2.D181.EBD8.40C8-3.87E4.1220.77AA.C975-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



À  
CAMARA MUNICIPAL DE  
PIRAQUARA.

Curitiba, 28 de  
Setembro de 2.016.

Conforme solicitado, segue orçamento para execução de serviços especializados de readequação de caixas de passagem, desobstrução de rede e esgotamento de fossa:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FATOR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, COM LAVAGEM DE CAIXAS DE PASSAGEM E ESGOTAMENTO DE FOSSA	-	-	-	R\$ 8.567,00
VALOR TOTAL					8.567,00

\* Condição de Pagamento: 28 DD;  
\* Validade da Proposta: 30 dias;

**Encargos e Responsabilidades:**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

RONALDO ADRIANO PESSAIA

ABAITI SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 13.437266/0001-48  
Rua José Mendes Sobrinho, 332 - CIC  
CEP.: 80.350-320 • Curitiba - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3345-7495 • e-mail: abaiti@terra.com.br  
Visite nosso site: www.abaiti.com.br

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.437.266/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
NOME EMPRESARIAL <b>ABAITI SERVICOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABAITI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE MENDES SOBRINHO</b>	NÚMERO <b>332</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.350-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGIANE@EXAPAR.COM.BR</b>	UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3247-2774</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2016** às **10:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.437.266/0001-48  
NOME EMPRESARIAL: ABATI SERVICOS LTDA - EPP  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RONALDO ADRIANO PESSAIA	
Qualificação:	49-Sócio-Administrador	996.101.089-20
Nome/Nome Empresarial:	PEDRO PESSAIA	
Qualificação:	22-Sócio	036.422.669-24
Nome/Nome Empresarial:	CENIRA DO ROCIO DA SILVA PESSAIA	
Qualificação:	22-Sócio	541.733.709-91

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2016 às 10:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABAITI SERVICOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **13.437.266/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

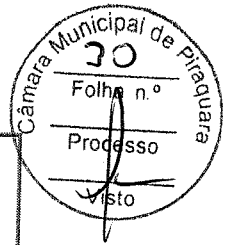
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:49:46 do dia 04/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2017.

Código de controle da certidão: **FB2C.B58C.E23E.3430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13437266/0001-48  
**Razão Social:** ABAITI SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ABAITI  
**Endereço:** R JOSE MENDES SOBRINHO 332 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

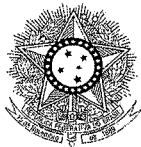
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2016 a 27/10/2016

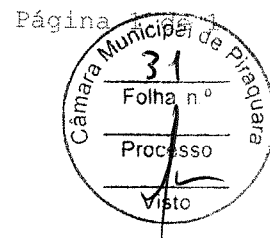
**Certificação Número:** 2016092803315596083193

Informação obtida em 10/10/2016, às 10:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABAITI SERVICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.437.266/0001-48

Certidão n°: 104940068/2016

Expedição: 10/10/2016, às 10:20:05

Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABAITI SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.437.266/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 015368855-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.437.266/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

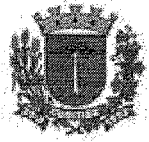
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

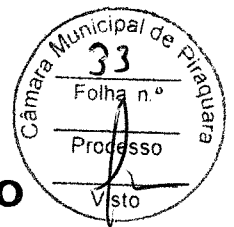
**Válida até 07/02/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** ABAITI SERVICOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 13.437.266/0001-48

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 610618-3

**ENDEREÇO:** R. JOSE MENDES SOBRINHO, 332 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 277869/2016

EMITIDA EM: 10/10/2016

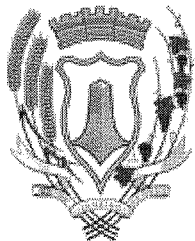
VÁLIDA ATÉ: 06/02/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: E448.FA5D.A74F.4306-5.8CF6.1602.96FC.37DD-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



MEMORANDO INTERNO – ADM 071/2016

Piraquara, 11 de outubro de 2016.

Senhor Contador,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foi realizada cotação para Contratação de empresa para a execução do serviço de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa da Câmara Municipal. A cotação resultou no valor médio de **R\$ 8.230,67 (oito mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)** conforme o demonstrado na planilha e orçamentos em anexos a esse memorando.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

Valdeci Ferreira Costa  
Diretor Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor  
Mário Sérgio do Nascimento  
M.D. Contador da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Memorando Interno  
Setor de Contabilidade

Piraquara, 11 de outubro de 2016.

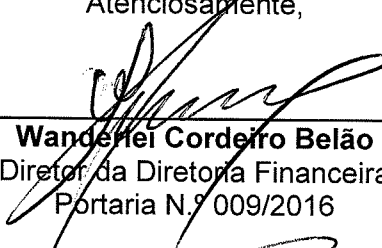
Senhor Diretor,


Em atenção ao memorando interno nº 071/2016 – ADM e Memorando Interno nº 017/2016 – CLS, ambos datado de 11 de outubro de 2016, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.500/2015 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.553/2015 - LOA para o Exercício Financeiro de 2016, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa da Câmara Municipal, conforme descrição constante no Memorando Interno e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo nº 2016 – Diretoria Administrativa.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal		
Função:	01.01.01	-	Legislativa		
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa		
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0016	
Conta Analítica	3.3.90.39.16.00	-	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$	8.230,67
<b>Valor Total das Dotações</b>				<b>R\$</b>	<b>8.230,67</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Wanderlei Cordeiro Belão  
Diretor da Diretoria Financeira  
Portaria N.º 009/2016

  
Mário Sérgio do Nascimento  
Contador - CRC-PR 049.645/O-6  
Portaria N.º 001/2009

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Valdeci Ferreira Costa**  
Diretor da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná  
N/EDIFÍCIO

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida
---------	------	-------------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

160	O		6/2016	57/2016	19/05	6.583,20	0,00	6.583,20	6.583,20	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	625 - JOAO DE DEUS MOTTA JUNIOR - ME
Total do Dia:						6.583,20	0,00	6.583,20	6.583,20	0,00							
Total da Entidade:						6.583,20	0,00	6.583,20	6.583,20	0,00							
Total do Período:						6.583,20	0,00	6.583,20	6.583,20	0,00							

Mário Sérgio do Nascimento  
 Contador CRC-PR 049.645/O-6  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA




Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

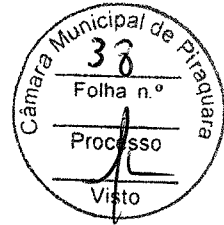
Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	4.277.524,42	2.922.475,58
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	4.277.524,42	2.922.475,58
0101.01 Legislativa	7.200.000,00	0,00	4.277.524,42	2.922.475,58
0101.01.031 Ação Legislativa	7.200.000,00	0,00	4.277.524,42	2.922.475,58
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	4.277.524,42	2.922.475,58
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	5.700.000,00	0,00	4.277.524,42	1.422.475,58
3.1.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	5.127.500,00	0,00	3.979.343,65	1.148.156,35
3.1.90.05.00.00.00.1001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300.000,00	0,00	3.406.687,36	893.312,64
3.1.90.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	568.847,57	231.152,43
3.1.90.16.00.00.00.1001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	3.808,72	6.191,28
3.1.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.1.90.96.00.00.00.1001 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	90.000,00	0,00	48.143,54	41.856,46
3.1.91.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	48.143,54	41.856,46
3.3.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	0,00	245.287,33	124.712,67
3.3.90.14.00.00.00.1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1001 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.1001 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00	0,00	700,00	9.300,00
3.3.90.39.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	178.242,95	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

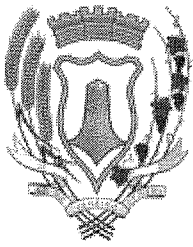


Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.277.524,42	2.922.475,58
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.277.524,42	2.922.475,58
0101.01 Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.277.524,42	2.922.475,58
0101.01.031 Ação Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.277.524,42	2.922.475,58
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.277.524,42	2.922.475,58
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	4.277.524,42	1.422.475,58
3.3.91.97.00.00.00.1001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	110.000,00	4.749,90	105.250,10
4.4.90.52.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	4.749,90	105.250,10
<b>Total por Entidade:</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>4.277.524,42</b>	<b>2.922.475,58</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>4.277.524,42</b>	<b>2.922.475,58</b>

  
Mário Sérgio do Nascimento  
Contador CRC-PR 049.645/O-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



MEMORANDO INTERNO – ADM 072/2016

Piraquara, 11 de outubro de 2016.

Senhor Assessor Jurídico

Conforme solicitação dessa Diretoria foram realizadas cotações para a Contratação de empresa para a execução do serviço de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa da Câmara Municipal. Tal solicitação se dá pelo fato de que os banheiros da Câmara, principalmente o da sala da Diretoria do Legislativo vem exalando um forte cheiro, desagradável aos funcionários e aos visitantes dessa Casa de Leis. Em consulta ao histórico de manutenção do Prédio, verificamos que a última manutenção no sistema de esgoto sanitário foi realizada no ano de 2014, sendo então novamente necessária para que tenhamos um bom funcionamento do prédio, bem como manter as devidas condições de higiene. A cotação resultou no valor médio de **R\$ 8.230,67 (oito mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)** para a execução do referido serviço.

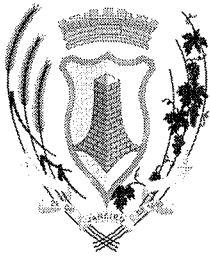
O presente processo foi encaminhado ao Senhor Contador e o mesmo confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa contratação.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,

  
Valdeci Ferreira Costa  
Diretor Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcelo Couto de Cristo  
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício



**PARECER JURÍDICO Nº 056/2016**

**SÚMULA: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Trata-se solicitação do Diretor Administrativo desta Câmara Municipal de Piraquara, por meio do memorando interno nº ADM 070/2016 encaminhado à Presidência, a qual solicita para análise da forma de contratação de empresa para realização "limpeza e desobstrução de rede de esgoto sanitário... (...) sala da Diretoria do Legislativo vem exalando um forte cheiro".

No caso em tela, foram realizadas cotações de preços, chegando-se ao valor médio de R\$ 8230,67 (oito mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). O menor orçamento apresentado é de R\$ 7800,00 (sete mil e oitocentos reais). Conforme relação de empenhos emitida pela Diretoria Contábil-Financeira, não foi ultrapassado, neste exercício o valor máximo para contratação direta pela Administração Pública.

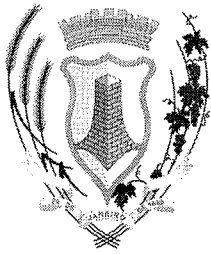
Oportuno destacar que o odor, especialmente do banheiro do Plenário e da Sala da Diretoria de Processo Legislativo foram inclusive testemunhados por este parecerista. Quanto ao da Sala do Legislativo, inclusive na última sessão ordinária realizada, o mesmo estava entupido e com extremo mau cheiro, tendo sido trancado e impossibilitando inclusive o uso pelos Vereadores.

Analisando a documentação acostada nos autos, observa-se um processo instruído pelo requerimento, orçamentos, dotação orçamentária disponível. Indaga-se acerca de qual encaminhamento jurídico pode ser dado para a aquisição. No caso em tela, estão preenchidos os requisitos para compra por dispensa de licitação. Assim determina a Lei de Licitações:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...  
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
• ESTADO DO PARANÁ



*Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Como já referido, o valor da aquisição está aquém do limite para contratação direta, sendo viável a contratação direta com dispensa de licitação, até porque, por economicidade, desarrazoado a realização de certame.

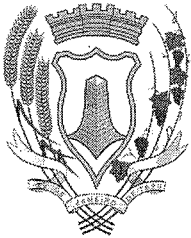
Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Assim, encaminhamos para decisão do ordenador de despesa que há possibilidade jurídica de aquisição dos itens relacionados por compra direta, com menor preço cotado, sendo dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

É o Parecer.

Piraquara, 11 de outubro de 2016

  
**Marcelo Couto de Cristo**  
**DIRETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



MEMORANDO INTERNO – ADM 073/2016

Piraquara, 11 de outubro de 2016.

Senhor Presidente.

Conforme solicitação dessa diretoria foi realizada cotação para a execução do serviço de limpeza e desobstrução da rede de esgoto sanitário do prédio da Câmara Municipal, bem como a execução de manutenção preventiva para evitar problemas futuros.

Obtivemos com a cotação o valor médio de **R\$ 8.230,67 (oito mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) para execução do serviço**. Foi verificado junto ao Contador a existência de recurso orçamentário e verificado junto ao departamento Jurídico qual a melhor forma de contratação do serviço, sendo que nesse caso dentro do que prevê a lei 8.666/93 pode ser aplicada a dispensa de licitação.

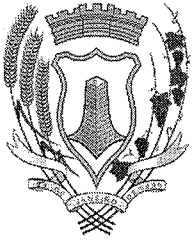
Considerando a cotação realizada e o parecer jurídico informando que é possível a aquisição do referido serviço por dispensa de licitação, temos o menor valor com a empresa **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA - ME, R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

Solicito autorização para a aquisição dos itens por meio de **DISPENSA** de licitação.

Atenciosamente,

  
Valdesi Ferreira Costa  
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor;  
Vereador Josimar Aparecido Knupp Fróes  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**




**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016**  
**DISPENSA Nº 03/2016**

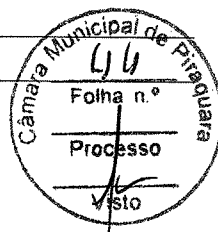
**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA - ME**, microempresa individual, sediada na Av. Nilza Gelinsky de Faria, 772, Planta Deodoro, na cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 22.934.680/0001-53, para a execução do serviço de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa da Câmara Municipal.

Valor da contratação: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de outubro de 2016.



Josimar Aparecido Knupp Frões  
Presidente



08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001. EDUCAÇÃO  
12.364.0012.2017 – INCENTIVO A CAPACITAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR  
33.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES  
Fonte:000.....R\$ 11.000,00  
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001. EDUCAÇÃO  
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte:103.....R\$ 10.000,00  
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER  
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte:000.....R\$ 5.000,00  
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER  
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte:000.....R\$ 19.000,00  
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL  
10.001 – AÇÃO SOCIAL  
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL  
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte:000.....R\$ 10.000,00  
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL  
10.002 – DEFESA CIVIL  
06.182.0016.2027 – DEFESA CIVIL  
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte:000.....R\$ 5.000,00  
11. SECRETARIA DE SAÚDE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte:495.....R\$ 40.000,00  
11. SECRETARIA DE SAÚDE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE  
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte:303.....R\$ 10.000,00

Excesso de Arrecadação				
FONTE	CONTA Nº	RECEITA	DESCRÇÃO	VALOR
130	1.3.2.5.01.99.15.00		Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ 294,25
496	1.7.2.1.33.20.99.01		Média e Alta Complexidade Hospitalar	R\$ 60.000,00
496	1.7.2.2.33.90.00.00		Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$ 102.000,00
511	1.1.2.2.99.07.00.00		Taxa de Utilização Patrulha Mecanizada	R\$ 230,00
934	1.7.2.1.34.10.20.00		Piso Básico Variável – SUAS	R\$ 14.000,00
497	1.7.2.2.33.50.00.00		Programa Estadual VIGIA SUS	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 206.524,25</b>

Superávit Financeiro			
FONTE	CONTA Nº	DESCRÇÃO	VALOR
130	7796-8	Cobertura Escola Marciano de Carvalho	R\$ 3.568,88
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.568,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 397.443,13</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de setembro de 2016.

**GILBERTO DRANKA**  
Prefeito Municipal

Publique-se e

registre-se.

**JOSÉ LUIZ DE BARROS**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Douglas Lietz  
Código Identificador:84D1B5F3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016 DISPENSA Nº**  
**03/2016**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA - ME**, microempresa individual, sediada na Av. Nilza Gelinsky de Faria, 772, Planta Deodoro, na cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 22.934.680/0001-53, para a execução do serviço de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa da Câmara Municipal. Valor da contratação: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de outubro de 2016.

**JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES**  
Presidente

Publicado por:  
Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
Código Identificador:56FFD3D1

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA Nº 51/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva, com desinfecção, desentupimento dos banheiros, ralos e bueiros, limpeza da caixa de passagem e lavagem na rede de esgoto do edifício sede do Poder Legislativo, **DECRETA**:

Art. 1º A Câmara Municipal de Piraquara, ficará fechada nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, tanto para expediente interno como para atendimento ao público.

Art. 2º O expediente normal da Câmara Municipal de Piraquara será retomado no dia 17 de outubro de 2016.

Art. 3º Delego ao Diretor Administrativo a designação de servidores tantos quantos forem necessários, para acompanhamento dos serviços a serem executados.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 11 de outubro de 2016

**VER. JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES**  
Presidente

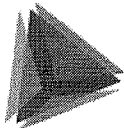
Publicado por:  
Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
Código Identificador:22A88E86

**PROCURADORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 9173/2016**

**“Republicado por Incorreção”**

**Onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 07 de Setembro de 2016**  
**leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 07 de Outubro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	16
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução do serviço de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, caixas de passagem e esgotamento de fossa da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903916000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.800,00
Data Publicação Termo ratificação	13/10/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3724710992 (Logout)